



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 228 - GOIÂNIA-GO, QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP N° 108/2013

Divulga o resultado final do Prêmio TRT Goiás de Jornalismo

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 do Regulamento do Prêmio TRT Goiás de Jornalismo,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado final do Prêmio TRT Goiás de Jornalismo nas categorias de Jornalismo Impresso, Telejornalismo, Radiojornalismo, Webjornalismo e Fotojornalismo, assim classificados:

Categoria JORNALISMO IMPRESSO

1º lugar - Cleomar da Silva Almeida Rosa, com a matéria intitulada "Justiça do Trabalho: ganha mas não leva/ Depois do acidente, o abandono"- Veículo: Jornal O Popular

2º lugar - Lúcia Maria Monteiro Takahashi, com a matéria intitulada "Mercado de Trabalho – Deficientes ainda são rejeitados" - Veículo: Jornal O Popular

3º lugar - Deivid Souza, com a matéria intitulada "Trabalho ferido" - Veículo: Jornal O Diário da Manhã. Categoria TELEJORNALISMO:

1º lugar - Cassiano Rolim, com a matéria intitulada "Inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho" - Veículo: TV Anhanguera

2º lugar - Honório Jacometto, com a matéria intitulada "Ministra doméstica" - Veículo: TV Anhanguera

3º lugar - Maurício Costa de Freitas, com a matéria intitulada "A evolução da licença maternidade durante os 70 anos da CLT" - Veículo: TV Brasil Central

Categoria RADIOJORNALISMO:

1º lugar - Míriam Ribeiro Amorim, com a matéria intitulada "Vigilantes e porteiros: mudança de carga horária"- Veículo: Rádio CBN Goiânia

2º lugar - Rosane Kotoski Dahmer, com a matéria intitulada "Os 70 anos da CLT e a regulamentação das profissões" - Veículo: Rádio Bandeirantes AM

3º lugar - Riva Blanche Kran, com a matéria intitulada "A regulamentação da profissão de vaqueiro" - Veículo: Rádio Brasil Central.

Categoria WEBJORNALISMO:

1º lugar - Fernando Dantas de Oliveira, com a matéria intitulada "Aplicação da lei avançada nos canais garante saúde e segurança ao trabalhador" - Veículo: Canal-Jornal da Bionergia

2º lugar - Wanessa Rodrigues Vieira, com a matéria intitulada "CLT – 70 anos de conquistas, mas ainda com necessidade de mudanças" - Veículo: Portal Rota Jurídica

3º lugar - Nádia Junqueira, com a matéria intitulada "Combate ao trabalho escravo ainda é desafio no Brasil" - Veículo: Portal A Redação

Categoria FOTOJORNALISMO

1º lugar - Renato Conde de Deus Matos, com a fotografia intitulada "Ganha mas não leva" - Veículo: Jornal O Popular

2º lugar - Maria Cristina Cabral, com a fotografia intitulada "Revolução das profissões" - Veículo: Jornal O Popular

3º lugar - Cristóvão Pereira de Matos, com a fotografia intitulada "Vai uma graxa aí".- Veículo: Jornal Diário da Manhã

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, 10 de dezembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP N° 109/2013

Divulga o resultado final do Concurso TRT Goiás de Artigos Jurídicos – CLT 70 anos novos desafios.
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o que dispõe os artigos 34 a 38 do Regulamento do Concurso TRT Goiás de Artigos Jurídicos, com o tema: CLT 70 anos – novos desafios,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado final do Concurso TRT Goiás de Artigos Jurídicos, com o tema: CLT 70 anos – novos desafios:

1º lugar: - Lucas Correia de Lima. Título ““F5” na CLT: a atualização interpretativa da consolidação das leis trabalhistas durante seus setenta anos e o reconhecimento de novas modalidades de trabalho ante os avanços da tecnologia.”

2º lugar - Alice Guimarães Ulhôa. Título: “Segurança do trabalho à luz da CLT.”

3º lugar - Samara Dayane Nascimento Cardoso. Título: “A necessária efetividade da tutela ao meio ambiente do trabalho como garantia à saúde e segurança do trabalhador.”

4º lugar - Renata Cristina Maciel Batista. Título: “A consolidação septuagenária e o dinamismo socioeconômico.”

5º lugar- Renata do Nascimento Rodrigues. Título: “Novos caminhos da justiça do trabalho.”

6º lugar- Thalita Fresneda Gomes. Título: “70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho – novos desafios.”

7º lugar- Henrique Furlaneto Vassalo Miranda

Co.: Tailine Fátima Hijaz. Título: “Setenta anos da Consolidação das Leis do Trabalho: repensando os novos desafios à luz do constitucionalismo brasileiro.”

8º lugar- Sueli Soares de Oliveira. Título: “A FLEXIBILIZAÇÃO DA CLT: é uma Questão Necessária Frente à Evolução do Trabalho ou Forma Estratégica de Exploração Laboral pelo Sistema Econômico?”

9º lugar- Stella Bomtempo Pereira. Co.: Jéssica Cele Rosa Alves. Título: “A Consolidação das Leis do Trabalho - 70 anos de história e transformações.”

10º lugar- Thalita Fresneda Gomes. Título: “Consolidação das Leis do Trabalho: história, conquistas e desafios.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, 10 de dezembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 273/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “b”, do Regimento Interno, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo nº10110/2013,

R E S O L V E:

Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 258/2013, a partir de 18 novembro de 2013, que designou a Excelentíssima Juíza Narayana Teixeira Hannas para atuar na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia a partir de 29 de outubro de 2013 até ulterior deliberação.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de novembro de 2013.

Assinado Eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 18ª Região,

no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 286/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXXI, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo nº 3982/2013,

R E S O L V E:

Conceder trânsito à Juíza do Trabalho Substituta Tais Priscilla F. R. Da C. e Souza, por 10 (dez) dias, no período de 4 a 13 de dezembro de 2013, em razão de sua remoção para a 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de novembro de 2013.

Assinado Eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1568/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14912/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor SÍLVIO OLIVEIRA DOS ANJOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho – GAVT, código TRT 18ª FC-5, do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente do Grupo de Apoio Judiciário, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Geral Judiciária, a partir de 1º de novembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1572/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14581/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar o servidor RICIÉRE LOPES DE NOVAIS TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ARIONY CHAVES DE CASTRO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 10 a 19 de dezembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1586/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13316/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora MELBA DE SOUSA TELES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, ficando, conseqüentemente, dispensada da função

comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da referida lotação, a partir de 18 de novembro de 2013.

Art. 2º Considerar designada a servidora SUZANA SILVA DA CRUZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 18 de novembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, REALIZADA PARA CONSTITUIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DOS CANDIDATOS AO CARGO DE DESEMBARGADOR NA VAGA DO QUINTO CONSTITUCIONAL RESERVADA A MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e treze, reuniu-se o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Mário Sérgio Bottazzo, em gozo de férias, para votação da lista tríplice dos candidatos indicados em lista sêxtupla pela Procuradoria-Geral do Trabalho para concorrerem à vaga de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, criada pela Lei nº 11.469/2009. Preliminarmente, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa nº 40/2008, a sessão foi transformada em conselho, para que o Tribunal Pleno apreciasse aspectos gerais referentes à escolha dos candidatos, seus currículos, vida pregressa e se satisfazem os requisitos constitucionais exigidos. Reaberta a sessão, a Excelentíssima Desembargadora-Presidente proclamou o resultado da etapa preliminar de habilitação, em que, à exceção do candidato Luercy Lino Lopes, que deixou de apresentar o curriculum vitae, todos os demais candidatos indicados foram julgados aptos para o exercício do cargo e, ato contínuo, determinou a distribuição das cédulas e designou para a Comissão Escrutinadora os Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos e Paulo Pimenta. Distribuídas as cédulas, colhidos os votos e efetuada a contagem pela Comissão Escrutinadora, apurou-se o seguinte resultado, nos primeiro e segundo escrutínios:

Iara Teixeira Rios..... 8 votos p/ figurar no 1º lugar na lista

Luís Fabiano de Assis 6 votos p/ figurar no 2º lugar na lista

Paulo Douglas Almeida de Moraes..... 6 votos p/ figurar no 3º lugar na lista

Em decorrência do resultado apurado, e de acordo com o art. 8º, caput, da RA nº 40/08, comporão a lista tríplice que será encaminhada ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para remessa a Excelentíssima Senhora Presidente da República, pela ordem os candidatos: 1º – Iara Teixeira Rios; 2º – Luís Fabiano de Assis; 3º – Paulo Douglas Almeida de Moraes. Em seguida, a Excelentíssima Desembargadora-Presidente agradeceu a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos e Paulo Pimenta no desempenho da função de escrutinadores. Consigne-se que ao início dos trabalhos o Presidente da AMATRA XVIII reiterou protestos quanto à destinação da vaga. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, é assinada pela Excelentíssima Desembargadora-Presidente e remetida à publicação.

ORIGINAL ASSINADO

DESEMBARGADORA ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

PRESIDENTE DO TRT – 18ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 147/2013

Dispõe sobre a lista tríplice dos candidatos ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em vaga do quinto constitucional destinada a membro do Ministério Público do Trabalho.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Mário Sérgio Bottazzo, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2369/2009 – MA 48/2009, e após votação em 1º e 2º escrutínios, realizada nos termos do disposto

na Resolução Administrativa nº 40/2008, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Resolução Administrativa nº 144/2013, RESOLVEU, por unanimidade, formar a lista tríplex dos candidatos ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em vaga do quinto constitucional destinada a membro do Ministério Público do Trabalho, decorrente da Lei nº 11.969/2009, na seguinte conformidade:

1º. Iara Teixeira Rios (eleita em 1º escrutínio com 08 votos para figurar em 1º lugar)

2º. Luís Fabiano de Assis (eleito em 2º escrutínio com 06 votos para figurar em 2º lugar)

3º. Paulo Douglas Almeida de Moraes (eleito em 2º escrutínio com 06 votos para figurar em 3º lugar)

Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 02 de dezembro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno
